



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 287, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre dispensa da função gratificada de Ouidora do CREA/PA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO a atribuição do Presidente para gerir o quadro de funcionários do CREA-PA, conforme Art. 86 Inciso XXXI do Regimento Interno do CREA-PA, segundo o qual: "Art. 86. Compete ao presidente do CREA-PA: (...) XXXI - gerir o quadro funcional do CREA, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo próprio, observando o Princípio da Moralidade Administrativa";

CONSIDERANDO a Portaria 179/2022 que designa a Agente Administrativo MARY DO CARMO DE CARVALHO NEMER para a função gratificada de Ouidora do CREA/PA.

RESOLVE:

ART. 1º - REVOGAR a Portaria 179/2022 a partir do dia 11/11/2022;

ART. 2º - DETERMINAR que a funcionária MARY DO CARMO DE CARVALHO NEMER passe a desenvolver suas atividades laborais na seção de Infraestrutura e Manutenção a partir de 11/11/2022.

ART. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Adriana Falconeri Rebelo Boy
Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 11/11/2022 15:10:09, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.